

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2026

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

1. OBJETO:

1.1. RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULO SPIN 1.8L, PLACA TPL4F23, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

2. JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:

2.1. A aquisição se faz necessária, para realizar a revisão do veículo de transporte coletivo, visando a sua manutenção preventiva e preservar suas garantias, já que é fundamental para garantir o bom funcionamento do veículo, prolongar a sua vida útil evitando quebras inesperadas e desgastes prematuros, além de garantir a produtividade, a eficiência e o valor do mesmo. Sendo que o coletivo será transportado pela secretaria até a Agência.

2.2. Devido a garantia do veículo, conforme manual do mesmo, se faz necessário a realização da revisão a cada 70 mil quilômetros, até completar 12 meses, isso explica a necessidade da revisão na agência, pois dessa forma preservamos as garantias legais e garantia contatual do veículo.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1. Conforme previsão legal do art. 75, inciso IV alínea “a” da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações, é possível a contratação por meio de dispensa de licitação, vejamos:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

IV - para contratação que tenha por objeto:

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

4. RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA

4.1. Justifica-se a realização de somente um orçamento devido a necessidade de realizar a revisão dos veículos dentro do período de garantia em concessionária autorizada, conforme consta no manual dos veículos, sendo o fornecedor escolhido o mais próximo do município.

Vidal Ramos/SC, 24 de março de 2026.

LAÉRCIO DA CRUZ
Prefeito Municipal